



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 7.619/2025**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RE-  
SERVA PARA EVENTUAL CONTRATA-  
ÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO, DE ENGENHEIRO CIVIL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital SMOSU n.º 001/2025, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado, visando a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.584/2025; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 000757/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final, do processo seletivo simplificado – Edital SMOSU n.º 001/2025, aprovado pelo Decreto n.º 7.584/2025, visando a formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público, de engenheiro civil.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 7.619/2025 - EDITAL SMOSU N.º 001/2025**

**RESULTADO FINAL: 28/03/2025**

**ENGENHEIRO CIVIL - CLASSIFICADOS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Jonathan de Oliveira Reckel	91
2º	Lucia Jose Ramos Nicolao	76
3º	Graziani Sarde	63
4º	Lucas Gireli	59
5º	Lucas Mageski Bergamaschi	56
6º	Laura Mikaelle Santos Aguiar	42
7º	Adauberto do Meireles Junior	40
8º	Alex Sandro Barcelos Nunes	36
9º	Adão Carneiro Firmino	27
10º	Lorena Bridi Biasutti	13
11º	Djjalson Cezar Costa	10
-----	Maike dos Santos Sepulcro Machado	<p>5 – O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o requerimento de inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 4)</p> <p>I – fotocópia de um dos documentos oficiais de identificação a seguir relacionados:</p> <p>a) Registro Geral (C.I.) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo;</p> <p>b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto);</p> <p>c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais (ordens e conselhos), por lei Federal, valham como identidade.</p> <p>II – comprovante original de situação cadastral CPF, emitido pelo site da Receita Federal (disponível sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>)</p> <p>III – certidão original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>);</p> <p>IV- fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidato do sexo masculino);</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ENGENHEIRO CIVIL – AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Jonathan de Oliveira Reckel	91
2º	Adão Correia Firmino	27

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO CONFORME DECRETO Nº 7.585/2025**